



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 170/2014

PROJETO DE LEI Nº. 121/2014

“Declara de utilidade de Utilidade Pública o Centro Cultural Semear”.

**Autores: Edivaldo Sousa Araújo
Relator: Marcelo Ferrari da Silva**

I – Relatório

Visa a presente propositura declara de Utilidade Pública o **Centro Cultural Semear com sede no Município** de Hortolândia – inscrita no CNPJ 18.908.809/0001-81 – fundada no dia 27 de Agosto de 2013. A entidade realiza diversas atividades beneficentes de estudos, psicopedagógico e ajustamento social, educação, habilitação e reabilitação social, atividades esportivas e culturais. Com a medida a Entidade poderá se habilitar para o recebimento de auxílio financeiro em parceria com o Poder Público para a realização de suas atividades.

II – VOTO DO RELATOR

Assim, diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de Outubro de 2014.

MARCELO FERRARI DA SILVA

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Ananias José Barbosa
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Vereador